

DECRETO Nº 991 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10- Saúde

2091- Encargos com a Manutenção do Programa – PSF

3.1.71.11.99- Outras despesas fixas Pessoa Civil.....R\$ 3.000,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a arrecadação à maior dos Recursos do Programa PSF do Governo Estadual de acordo com o Art.8º, III da Lei nº 557 de 23/12/2008.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21-10-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração